



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Cristiano Araújo



INDICAÇÃO Nº ____ IND 7934 /2016

(Do Dep. Cristiano Araújo)

L I D O
29.6.16
Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, através do Departamento de Transito do Distrito Federal – DETRAN –DF, a normatização no âmbito de sua competência, dos sinalizadores sonoros de portões.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, através do Departamento de Transito do Distrito Federal – DETRAN –DF, a normatização no âmbito de sua competência, dos sinalizadores sonoros de portões.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação da comunidade de morador de Aguas Claras, que sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, através do Departamento de Transito do Distrito Federal – DETRAN –DF, para a normatização do uso de sinalizadores sonoros em portões de garagens de uso coletivo.

Destaca o morador em sua reivindicação que a falta de regulamentação para a instalação e funcionamento dos sinalizadores sonoros de portões afetam a tranquilidade da população, apresentando as seguintes sugestões:

- a) Acionamento somente para veículos que saiam dos prédios;
- b) Ruídos sonoros que não ultrapasse os 45 decibéis, ou o valor definido em norma legal.
- c) Duração máxima de 10 segundos;
- d) Programar o sinal sonoro, para início após a abertura total do portão, e finalização ao termino dos 10 segundos ou do início de fechamento do portão;
- e) No período noturno (20 hs a 6 hs), sinalização somente com a sinalização visual por meio das luzes amarelas.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 7934 / 2016
Fls. Nº 01 FC

SECRETARIA LEGISLATIVA 29/06/2016 11:40

Handwritten signature

JRFVF



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Cristiano Araújo



As sugestões acima referidas servem de mera indicação para a avaliação dos órgãos competentes para a definição de regras que possam dar uma melhor qualidade de vida aos moradores de Agua Claras, principalmente no período noturno.

. Por se tratar de justo pleito, que visa à melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em


CRISTIANO ARAÚJO
Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO

IND Nº 7934 / 2016

Fls. Nº 02 FL



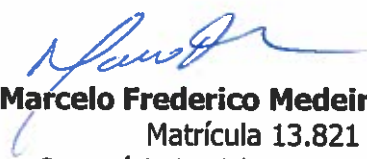
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☒ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☐ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 18/07/2016 14:25


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Secretário Legislativo - Substituto